



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2866/2018

Concede reposição salarial na ordem de 2,76% aos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro – Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a partir de 1º de maio de 2018 uma reposição salarial na ordem de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) a todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo 1º da presente Lei, refere-se a reposição da inflação acumulada, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, concernente à revisão geral anual do período de maio de 2017 a abril de 2018.

Art. 3º O índice de reposição, previsto no artigo 1º da presente Lei, deverá ser aplicado individualmente sobre os vencimentos básicos dos servidores pagos na competência abril de 2018.

Parágrafo único. Com a presente reposição, fica o Poder Legislativo autorizado à compatibilizar as tabelas constantes nos Anexos II e III da Lei nº 1967, de 02 de dezembro de 2009.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

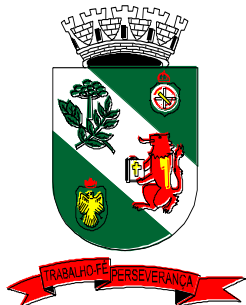
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Rio Negro, 17 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

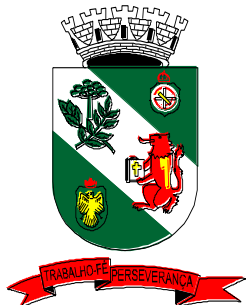
ANEXO II

LEI N° 1967/2009

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO ÚNICO

Nº DE VAGAS	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SÍMBOLO	VALOR DOS VENCIMENTOS 2018
01	Diretor	Diretoria Econômico-Financeira	CC-1	R\$ 7.466,68
01	Diretor	Diretoria Administrativa	CC-1	R\$ 7.466,68
01	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica da Presidência	CC-1	R\$ 7.466,68
01	Assessor de Gabinete	Diretoria Econômico-Financeira	CC-2	R\$ 4.944,62
01	Assessor de Gabinete	Diretoria Administrativa	CC-2	R\$ 4.944,62
01	Assessor de Gabinete	Presidência	CC-3	R\$ 3.528,70
01	Assessor de Gabinete	Presidência	CC-4	R\$ 1.991,12
01	Gestor do Portal da Transparência	Diretoria Econômico-Financeira	CCGPT-1	R\$ 4.944,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO III

LEI N° 1967/2009

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO ÚNICO

Nº DE VAGAS	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA SEMANAL	VALOR DOS VENCIMENTOS 2018
01	Contador	Diretoria Econômico-Financeira	20 horas	R\$ 3.209,15
01	Procurador Jurídico	Diretoria Administrativa	20 horas	R\$ 3.209,15
01	Assistente Técnico Administrativo	Diretoria Econômico-Financeira	40 horas	R\$ 1.426,28
03	Assistente Técnico Administrativo	Diretoria Administrativa	40 horas	R\$ 1.426,28
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria Administrativa	40 horas	R\$ 1.069,73
01	Técnico de Informática	Diretoria Administrativa	40 horas	R\$ 2.104,46